



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.633 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante de Clube de Serviço, para mandato de 02 (dois) anos (2019-2020):

- Luiz Ornélio Weissheimer

Representante das APMFs, para mandato de 02 (dois) anos (2019-2020):

- Ana Paula Dahmer Pereira

Art. 2º Dispõe sobre a substituição de membros às representações indicadas ao Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante do Sindicato dos Servidores, para mandato de 02 (dois) anos (2019-2020):

- Adriana Lassing

Representante do Ensino Médio, para mandato de 04 (quatro) anos (2017-2020);

- Carla Aparecida Loevis

Representante das Escolas Particulares, para mandato de 04 (quatro) anos (2017-2020);

- Andreia Schallenberger

Art. 3º Ficam mantidos os membros com mandatos de 06 anos previstos do Decreto 6.287/2017, bem como as disposições de períodos de mandatos previstos no Decreto 6.504/2018.



Município de Capanema - PR

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal